

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 09-02-2017, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição de controlo exclusivo, pela Amplifon Portugal, S.A. (“**Amplifon**”), da Minisom, S.A. (“**Minisom**”), através da aquisição do respetivo capital social.

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **Amplifon** – é detida integralmente pela subsidiária espanhola do grupo Amplifon a Amplifon Iberica, S.A. e dedica-se à comercialização a retalho de soluções auditivas, tais como aparelhos auditivos, acessórios e outros produtos complementares como telefones fixos, telemóveis, despertadores e auriculares com amplificação de som, peças de substituição, produtos de limpeza e manutenção de aparelhos auditivos. Presta serviços de audiologia relacionados com o rastreio da perda auditiva e afinação dos aparelhos auditivos.
- **Minisom** - empresa que se dedica ao comércio a retalho de aparelhos auditivos e produtos complementares.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência Ccent. n.º 8/2017 – Amplifon / Minisom, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrencia.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações

Paulo Gonçalves

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 16/02/2017. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)